



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 54/2017

Inclusão de Disciplinas para o
curso de Medicina Veterinária

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.005855/2017-45 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 31 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir disciplinas para o curso de Medicina Veterinária, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Carga Horária	Pré-requisito	Caráter
Biologia Celular	60	BIO115 ou BIO101 ou BIO111 ou MOR067	Eletiva

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 01 de junho de 2017.

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação